

Processo n.: @APE 18/01068809

Assunto: Ato de Aposentadoria de Francisco Wollinger Neto

Responsáveis: Renato Luiz Hinnig e Kliwer Schmitt

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 925/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 621/2020, de 13/04/2020, que anulou a Portaria n. 3405, de 06/12/2016, que concedeu aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, a Francisco Wollinger Neto, e os demais atos decorrentes.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

3. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos – E-Siproc - deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 26/2022

Data da Sessão: 20/07/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC